



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

RESOLUÇÃO N º 034 – CMAS, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.884/96;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada no dia 11 de novembro de 2024 às oito horas e quinze minutos, de forma presencial, na Sala dos Conselhos, sítio a Rua Lamartine Delamare, nº:153 – Centro – Jacareí / SP;

CONSIDERANDO o Ofício nº: 703/2024-GAB/SAS o qual solicita pauta em reunião extraordinária deste Conselho para apresentação de Planilhas de Remanejamento;

CONSIDERANDO a justificativa e a apresentação da Planilha de Remanejamento de Aplicação do Bloco da Proteção Social Básica Federal – 2024, para os Serviços Co financiados: Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), realizada pela servidora Sandra Aparecida L. F. de Souza – Supervisora de Fundos, conforme:



Município de Jacareí Secretaria de Assistência Social

PROGRAMAÇÃO FEDERAL
BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 2024

VALOR ANUAL: 852.000,00

SERVIÇOS CO FINANCIADOS: PAIF E SCFV

Elemento de Despesa	Valor	Remanejamento
Material de Consumo	110.000,00	110.000,00
Passagem	5.000,00	24.000,00
Pessoa Física	197.000,00	197.000,00
Pessoa Jurídica	340.000,00	411.000,00
Material Permanente	200.000,00	110.000,00
Total	852.000,00	852.000,00

JUSTIFICATIVA

Considerando que estamos encerrando o exercício financeiro de 2024 para aquisição de materiais e contratações diretas, estamos solicitando o remanejamento para complementar os pagamentos dos contratos continuados da Secretaria de Assistência Social.

Passagens: Passagens Urbanas, Intermunicipais e Recambio.

Pessoa Jurídica: Contratação de empresas para a realização de Capacitação, Cursos e Oficinas para usuários e funcionários, Confecção de material gráfico e publicitário, Excursões e Atividades em Grupo para usuários, Locação de impressora, Locação de veículo, Locação de imóvel, Monitoramento, Limpeza, Serviços de buffet e eventos, Revelação fotográfica e Aquisição de fotos, Transportes, Locação de Brinquedos, Locação de Espaço Físico, entre outros que se fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesa.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

CONSIDERANDO a justificativa e a apresentação da Planilha de Remanejamento de Aplicação do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade 2024, para os Serviços Co financiados: CREAS PAEFI, CREAS MSE, CENTRO POP, ABORDAGEM SOCIAL E CASA DE PASSAGEM, realizada pela servidora Sandra Aparecida L. F. de Souza – Supervisora de Fundos, conforme:



Município de Jacareí Secretaria de Assistência Social

PROGRAMAÇÃO FEDERAL

BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 2024

VALOR ANUAL: 735.600,00

**SERVIÇOS CO FINANCIADOS: CREAS PAEFI, CREAS MSE, CENTRO POP,
ABORDAGEM SOCIAL E CASA DE PASSAGEM**

REMANEJAMENTO

Elemento de Despesa	Valor	Remanejamento
Material de Consumo	160.600,00	235.600,00
Material Distribuição Grátis	5.000,00	0,00
Passagens	30.000,00	40.000,00
Pessoa Física	20.000,00	10.000,00
Pessoa Jurídica	400.000,00	370.000,00
Material Permanente	120.000,00	80.000,00
Total	735.600,00	735.600,00

JUSTIFICATIVA

Considerando que estamos encerrando o exercício financeiro de 2024 para aquisição de materiais e contratações diretas, estamos solicitando o remanejamento para complementar os pagamentos dos contratos continuados de material de consumo da Secretaria de Assistência Social.

Material de Consumo: faz a reprogramação para que principalmente os serviços de média complexidade, específico centro pop mantenham a compra de itens de consumo aos usuários de: Material de Higiene, Material Pedagógico, Material de Limpeza, Material de Escritório, Material de Informática, Material de Armário em geral, Confecção de Carimbos, Kits marmite e café, Gêneros Alimentícios, Lanches, entre outros que se fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesa.

Passagens: Passagens Urbanas, Intermunicipais e Recambio.

Praça dos Três Poderes, 8 - Centro - Jacareí - SP
Telefone: (12) 3954-2550 - financeiro.sasc@jacarei.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

CONSIDERANDO a justificativa e a apresentação da Planilha de Remanejamento de Aplicação do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade 2024 - SUPERÁVIT, para os Serviços Co financiados: CREAS PAEFI, CREAS MSE, CENTRO POP, ABORDAGEM SOCIAL E CASA DE PASSAGEM, realizada pela servidora Sandra Aparecida L. F. de Souza – Supervisora de Fundos, conforme:



Município de Jacareí Secretaria de Assistência Social

PROGRAMAÇÃO FEDERAL

BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 2024

SUPERAVIT

VALOR: 185.696,52

**SERVIÇOS CO FINANCIADOS: CREAS PAEFI, CREAS MSE, CENTRO POP,
ABORDAGEM SOCIAL E CASA DE PASSAGEM**

Elemento de Despesa	Valor	Remanejamento
Material de Consumo	55.696,52	55.696,52
Material Distribuição Gratuita	10.000,00	4.113,50
Passagens	20.000,00	25.886,50
Pessoa Jurídica	100.000,00	100.000,00
Total	185.696,52	185.696,52

JUSTIFICATIVA

Considerando que estamos encerrando o exercício financeiro de 2024 para aquisição de materiais e contratações diretas, estamos solicitando o remanejamento para complementar os pagamentos dos contratos continuados da Assistência Social.

Passagens: Passagens Urbanas, Intermunicipais e Recambio.

Praça dos Três Poderes, 8 - Centro - Jacareí - SP
Telefone: (12) 3954-2550 – financeiro.sasc@jacarei.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

CONSIDERANDO a justificativa e a apresentação da Planilha de Programação Estadual – Proteção Social Básica 2024, para os Serviços Co financiados: Programa de Atenção Integral à Família (PAIF), realizada pela servidora Sandra Aparecida L. F. de Souza – Supervisora de Fundos, conforme:



Município de Jacareí Secretaria de Assistência Social

PROGRAMAÇÃO FEDERAL **BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 2024**

VALOR ANUAL: 852.000,00

SERVIÇOS CO FINANCIADOS: PAIF E SCFV

Elemento de Despesa	Valor	Remanejamento
Material de Consumo	110.000,00	110.000,00
Passagem	5.000,00	24.000,00
Pessoa Física	197.000,00	197.000,00
Pessoa Jurídica	340.000,00	411.000,00
Material Permanente	200.000,00	110.000,00
Total	852.000,00	852.000,00

JUSTIFICATIVA

Considerando que estamos encerrando o exercício financeiro de 2024 para aquisição de materiais e contratações diretas, estamos solicitando o remanejamento para complementar os pagamentos dos contratos continuados da Secretaria de Assistência Social.

Passagens: Passagens Urbanas, Intermunicipais e Recambio.

Pessoa Jurídica: Contratação de empresas para a realização de Capacitação, Cursos e Oficinas para usuários e funcionários, Confecção de material gráfico e publicitário, Excursões e Atividades em Grupo para usuários, Locação de impressora, Locação de veículo, Locação de imóvel, Monitoramento, Limpeza, Serviços de buffet e eventos, Revelação fotográfica e Aquisição de fotos, Transportes, Locação de Brinquedos, Locação de Espaço Físico, entre outros que se fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesa.

Praça dos Três Poderes, 8 - Centro - Jacareí - SP
Telefone: (12) 3954-2550 – financeiro.sasc@jacarei.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a apresentação das Planilhas de: Remanejamento de Aplicação do Bloco da Proteção Social Básica Federal – 2024; Remanejamento da Planilha de Aplicação do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade Federal – 2024; Remanejamento da Planilha de Aplicação do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade Federal – Superávit; Remanejamento da Planilha de aplicação da Proteção Social Básica Estadual – 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2024.

Ana Maria de Araújo Machado

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Gestão 2023/2025